

5 — Nestes termos, tendo em consideração as informações recebidas do conselho de administração e as conclusões constantes da certificação legal das contas, somos do parecer que:

- i) Seja aprovado o relatório de gestão;
- ii) Sejam aprovadas as demonstrações financeiras;
- iii) Seja aprovada a proposta de aplicação de resultados.

Lisboa, 4 de Maio de 2006. — PricewaterhouseCoopers & Associados — Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, L.ª, representada por José Manuel Henriques Bernardo, revisor oficial de contas.

### Certificação legal das contas consolidadas

1 — *Introdução.* — Examinámos as demonstrações financeiras consolidadas da Finantipar — Sociedade Gestora de Participações Sociais, S. A., as quais compreendem o balanço consolidado em 31 de Dezembro de 2005 (que evidencia um total de 2 671 024 milhares de euros e um total de capital próprio de 98 335 milhares de euros, incluindo um resultado líquido de 19 295 milhares de euros), a demonstração consolidada dos resultados e a demonstração consolidada dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data, e o correspondente anexo.

Estas demonstrações financeiras foram preparadas em conformidade com as instruções n.º 4/96 e n.º 71/96 do Banco de Portugal e outras disposições e práticas geralmente aceites em Portugal para o sector bancário.

2 — *Responsabilidades.* — É da responsabilidade do conselho de administração a preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do conjunto das empresas incluídas na consolidação, o resultado consolidado das suas operações e os fluxos de caixa consolidados, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de sistemas de controlo interno apropriados.

3 — A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

4 — *Âmbito.* — O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas não contêm distorções materialmente relevantes.

Para tanto, o referido exame incluiu: (i) a verificação de as demonstrações financeiras das empresas incluídas na consolidação terem sido apropriadamente examinadas e, para os casos significativos em que o não tenham sido, a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações nelas constantes e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo conselho de administração, utilizadas na sua preparação; (ii) a verificação das operações de consolidação e da aplicação do método da equivalência patrimonial; (iii) a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas, a sua aplicação uniforme e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias; (iv) a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e (v) a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras consolidadas.

5 — O nosso exame abrangeu ainda a verificação da concordância da informação financeira consolidada constante do relatório consolidado de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas.

6 — Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

7 — *Opinião.* — Em nossa opinião as referidas demonstrações financeiras consolidadas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira consolidada da Finantipar — Sociedade Gestora de Participações Sociais, S. A., em 31 de Dezembro de 2005, o resultado consolidado das suas operações e os fluxos consolidados de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos definidos nas instruções n.º 4/96 e n.º 71/96 do Banco de Por-

tugal e outras disposições e práticas geralmente aceites em Portugal para o sector bancário.

Lisboa, 4 de Maio de 2006. — PricewaterhouseCoopers & Associados — Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, L.ª, representada por José Manuel Henriques Bernardo, revisor oficial de contas.

### Relatório e parecer do fiscal único

*Srs. Accionistas:*

1 — Nos termos da lei e do mandato que nos conferiram, apresentamos o relatório sobre a actividade fiscalizadora desenvolvida e damos parecer sobre o relatório consolidado de gestão e as demonstrações financeiras consolidadas apresentados pelo conselho de administração da Finantipar — Sociedade Gestora de Participações Sociais, S. A., relativamente ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2005.

2 — No decurso do exercício acompanhámos, com a periodicidade e a extensão que considerámos adequada, a actividade da empresa e das suas filiais e associadas mais significativas. Verificámos a regularidade da escrituração contabilística e da respectiva documentação. Vigiámos também pela observância da lei e dos estatutos.

3 — Como consequência do trabalho de revisão legal efectuado, emitimos a respectiva certificação legal das contas consolidadas, em anexo, bem como o relatório sobre a fiscalização endereçado ao conselho de administração nos termos do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais.

4 — No âmbito das nossas funções verificámos que:

- i) O balanço consolidado, a demonstração consolidada dos resultados, a demonstração consolidada dos fluxos de caixa e o correspondente anexo permitem uma adequada compreensão da situação financeira da sociedade, dos seus resultados e dos fluxos de caixa;
- ii) As políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adoptados são adequados;
- iii) O relatório consolidado de gestão é suficientemente esclarecedor da evolução dos negócios e da situação da sociedade e do conjunto das filiais incluídas na consolidação evidenciando os aspectos mais significativos.

5 — Nestes termos, tendo em consideração as informações recebidas do conselho de administração e as conclusões constantes da certificação legal das contas consolidadas, somos do parecer que:

- i) Seja aprovado o relatório consolidado de gestão;
- ii) Sejam aprovadas as demonstrações financeiras consolidadas.

Lisboa, 4 de Maio de 2006. — PricewaterhouseCoopers & Associados — Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, L.ª, representada por José Manuel Henriques Bernardo, revisor oficial de contas.  
3000207655

### FIDIS RETAIL — INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DE CRÉDITO, S. A.

Sede social: Rua Tomás Ribeiro, 71, 1050-227 Lisboa.  
Capital social: 10 000 000 euros.  
Pessoa colectiva n.º 502673478.  
Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o n.º 2589.

### Relatório e contas de 2005

#### Relatório de gestão do conselho de administração

#### Enquadramento económico

De acordo com os dados da Comissão Europeia a confiança dos consumidores tem vindo tendencialmente a aumentar desde o Verão de 2005, sendo que a variação média anual do IHPC se situou nos

2,2%, o que reflecte um aumento de 0,1% face aos dois anos anteriores. No que concerne a Portugal, a actividade económica, após uma relativa estabilidade, apresentou uma ligeira recuperação em Dezembro. No consumo privado os indicadores disponíveis apontam para uma tendência descendente ao longo do ano, apesar de alguma recuperação em Dezembro.

A taxa de desemprego continuou a evoluir negativamente ao longo do ano, registando-se no 4.º trimestre uma taxa de 8,0%, sendo a taxa global do ano de 7,6% contra 6,7% do ano anterior.

No sector automóvel as vendas de veículos ligeiros de passageiros registaram durante o ano um aumento de 3% contra os 4,1% verificados no ano anterior, após dois anos em que se verificaram quebras acentuadas (11,4% em 2002 e 16,1% em 2003).

A variação média anual do índice de preços no consumidor no ano de 2005 atingiu os 2,3%, em comparação com os 2,4% e os 3,3% verificados respectivamente em 2004 e em 2003.

### Evolução da sociedade

Durante o ano de 2005 a sociedade consolidou a sua nova imagem no mercado como instituição financeira de crédito, sob a denominação Fidis Retail IFIC, S. A., em substituição da Fiat Crédito Portugal, S. A.

Esta alteração, consequência da transformação da FCP, S. A., em IFIC, com incorporação por fusão da Fiat Leasing Portugal — Sociedade de Locação Financeira Mobiliária, S. A., ocorrida no último trimestre de 2003, permitiu que a sociedade, para além de ter visto alargada a sua área de negócios, conseguisse rentabilizar os meios humanos e materiais disponíveis.

A nível económico e em face da situação global do País caracterizada por um desemprego crescente e um cada vez maior endividamento das famílias, acrescido da manutenção das dificuldades da marca *Fiat* em penetrar no mercado, a sociedade conseguiu, ainda que ligeiramente, aumentar o valor do seu *outstanding*.

Os resultados obtidos estão de acordo com os objectivos definidos para o exercício e reflectem o esforço da sociedade na optimização

dos recursos disponíveis, da fidelização da sua carteira de clientes e da conquista de novos mercados.

### Previsões e objectivos para 2006

2006 apresenta-se como um exercício onde se deverão manter as dificuldades para os consumidores portugueses, agravadas pelo aumento das taxas de juro que previsivelmente ocorrerá ao longo do ano. No entanto apresenta-se também como um ano de esperança para a marca *Fiat*, com o lançamento de novos modelos, destacando-se entre eles o *Grande Punto*, com os quais a marca espera vir a recuperar as quotas de mercado consentâneas com o seu passado, o seu prestígio e o desenvolvimento tecnológico entretanto operado.

Neste contexto a sociedade reforçará a sua colaboração com a rede de concessionários do Grupo Fiat, não descurando ao mesmo tempo desenvolvimento dos esforços já iniciados para incrementar o relacionamento e a actividade com o mercado *non captive*, tendo em vista atingir os seus objectivos de produção e resultados.

Em termos de organização, a sociedade continuará a dar sequência ao trabalho já realizado no sentido da melhoria contínua dos seus processos e da eficiência dos seus serviços, tendo em vista atingir a plena satisfação dos seus clientes.

Prosecução da actividade de recuperação extrajudicial dos créditos, através de recurso a empresas especializadas, que tem permitido obter bons resultados nesta área.

### Proposta de resultados

O resultado líquido gerado na actividade do exercício de 4 071 244,84 euros após a aplicação em reserva legal, no caso 407 124,48 euros, propõe-se seja levado a reservas livres.

O resultado tributável a considerar é de 1 732 282,39 euros.

Lisboa, 15 de Fevereiro de 2006. — O Conselho de Administração: (Assinaturas ilegíveis.)

## Balanço em 31 de Dezembro de 2005

### ACTIVO

(Em euros)

| Código das contas |  | 2005         |                          |                | 2004        |
|-------------------|--|--------------|--------------------------|----------------|-------------|
|                   |  | Activo bruto | Amortizações e provisões | Activo líquido |             |
| 10+11             | 1 — Caixa e disponibilidades em bancos centrais .....          | 439          | —                        | 439            | 885         |
| 12+13             | 2 — Disponibilidades à vista sobre instituições de crédito ... | 1 623 190    | —                        | 1 623 190      | 146 045     |
| 20                | 3 — Outros créditos sobre instituições de crédito .....        | —            | —                        | —              | —           |
| 22+28–29          | 4 — Créditos sobre clientes .....                              | 159 033 454  | 2 673 295                | 156 360 159    | 154 127 768 |
| 40–49             | 8 — Partes de capital em empresas coligadas .....              | —            | —                        | —              | —           |
| 41                | 9 — Imobilizações incorpóreas .....                            | 213 106      | 213 106                  | —              | —           |
| 42                | 10 — Imobilizações corpóreas .....                             | 2 080        | 2 080                    | —              | —           |
|                   | (Dos quais: imóveis) .....                                     | —            | —                        | —              | —           |
| 27                | 13 — Outros activos .....                                      | 691 838      | —                        | 691 838        | 2 374 308   |
| 51+55+58          | 15 — Contas de regularização .....                             | 1 179 699    | —                        | 1 179 699      | 1 093 093   |
| 69                | 16 — Prejuízo do exercício .....                               | —            | —                        | —              | —           |
|                   | <i>Total do activo</i> .....                                   | 162 743 806  | 2 888 481                | 159 855 325    | 157 742 099 |

### PASSIVO

| Código das contas |  | 2005 |            | 2004       |
|-------------------|--|------|------------|------------|
|                   |  |      |            |            |
| 30                | 1 — Débitos para com instituições de crédito:        |      |            |            |
|                   | a) À vista .....                                     |      | 356 388    | 197 799    |
|                   | b) A prazo ou com pré-aviso .....                    |      | 93 895 000 | 88 125 181 |
| 36+39             | 4 — Outros passivos .....                            |      | 7 721 343  | 6 181 198  |
| 52+54+58          | 5 — Contas de regularização .....                    |      | 3 938 673  | 3 743 997  |
|                   | 6 — Provisões para riscos e encargos .....           |      | 3 993 233  | 3 614 481  |
|                   | a) Provisões para pensões e encargos similares ..... |      | —          | —          |
| 610+611           | b) Outras provisões .....                            |      | 3 993 233  | 3 614 481  |
| 60                | 8 — Passivos subordinados .....                      |      | —          | —          |

| Código das contas             |                                   | 2005        | 2004        |
|-------------------------------|-----------------------------------|-------------|-------------|
| 62                            | 9 — Capital subscrito .....       | 10 000 000  | 10 000 000  |
| 630+631                       | 11 — Reservas .....               | 35 879 443  | 39 712 357  |
| 66                            | 13 — Resultados transitados ..... | —           | —           |
| 69                            | 14 — Lucro do exercício .....     | 4 071 245   | 6 167 086   |
| <i>Total do passivo</i> ..... |                                   | 159 855 325 | 157 742 099 |

O Administrador-Delegado: *Vitantonio Addabbo*. — O Técnico Oficial de Contas, *Luís Manuel Pinto Pereira*.

### Demonstração dos resultados em 31 de Dezembro de 2005

#### DÉBITO

(Em euros)

| Código das contas  |   | 2005        | 2004        |
|--------------------|---|-------------|-------------|
| <b>A) Custos</b>   |   |             |             |
| 70                 | 1 — Juros e custos equiparados .....                          | 3 340 872   | 3 352 094   |
| 71                 | 2 — Comissões .....   | 112 385     | 123 828     |
| 72                 | 3 — Prejuízos em operações financeiras .....                  | —           | —           |
| 73+74              | 4 — Gastos gerais administrativos .....                       | 7 602 738   | 4 699 866   |
| 74                 | b) Outros gastos administrativos .....                        | 7 602 738   | 4 699 866   |
| 78                 | 5 — Amortizações do exercício .....                           | —           | —           |
| 77                 | 6 — Outros custos de exploração .....                         | 485 240     | 516 746     |
| 79                 | 7 — Provisões para crédito vencido e para outros riscos ..... | 5 832 042   | 6 498 746   |
|                    | 10 — Resultado da actividade corrente .....                   | (5 827 244) | (8 869 583) |
| 671                | 11 — Perdas extraordinárias .....                             | 18 347      | 19 928      |
| 68                 | 13 — Impostos sobre lucros .....                              | 1 732 282   | 2 729 843   |
| 76                 | 14 — Outros impostos .....                                    | 20 451      | 25 666      |
| 69                 | 15 — Lucro do exercício .....                                 | 4 071 245   | 6 167 086   |
| <i>Total</i> ..... |   | 23 215 602  | 24 133 933  |

#### CRÉDITO

| Código das contas   |  | 2005       | 2004       |
|---------------------|--|------------|------------|
| <b>B) Proveitos</b> |  |            |            |
| 80                  | 1 — Juros e proveitos equiparados .....  | 16 092 843 | 16 619 471 |
| 82                  | 3 — Comissões .....  | —          | —          |
| 83                  | 4 — Lucros em operações financeiras .....  | —          | —          |
| 84                  | 5 — Reposições e anulações respeitantes a correcções de valor relativas a créditos e provisões para passivos eventuais e para compromissos ..... | 3 300 050  | 3 679 965  |
| 89                  | 7 — Outros proveitos de exploração .....   | 3 807 628  | 3 761 557  |
| 672                 | 9 — Ganhos extraordinários .....   | 15 081     | 72 940     |
| 69                  | 15 — Prejuízo do exercício .....   | —          | —          |
| <i>Total</i> .....  |  | 23 215 602 | 24 133 933 |

O Administrador-Delegado: *Vitantonio Addabbo*. — O Técnico Oficial de Contas, *Luís Manuel Pinto Pereira*.

### Demonstrações de origem e aplicação de fundos para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2005 e 2004

#### ORIGEM DOS FUNDOS

(Em euros)

|   | 2005             | 2004             |
|---|------------------|------------------|
| Gerados pelas operações:                              |                  |                  |
| Resultado do exercício .....                          | 4 071 245        | 6 167 086        |
| Custos que não representam desembolsos de fundos:     |                  |                  |
| Dotações para provisões, líquidas de reposições ..... | 2 531 992        | 2 818 912        |
|   | <u>6 603 237</u> | <u>8 985 998</u> |

(Em euros)

|  | 2005              | 2004             |
|--|-------------------|------------------|
| Diminuições de activos:                                      |                   |                  |
| Caixa e disponibilidades em bancos centrais .....            | 444               | —                |
| Disponibilidades à vista sobre instituições de crédito ..... | —                 | 99 608           |
| Outros activos .....   | 1 656 589         | —                |
| Contas de regularização .....                                | —                 | 158 977          |
|  | <u>1 657 033</u>  | <u>258 585</u>   |
| Aumentos de passivos:  |                   |                  |
| Débitos para com instituições de crédito .....               | 5 928 408         | —                |
| Outros passivos .....  | 1 540 145         | —                |
| Contas de regularização .....                                | 194 677           | 10 526           |
|  | <u>7 663 230</u>  | <u>10 526</u>    |
|  | <u>15 923 500</u> | <u>9 255 109</u> |

## APLICAÇÃO DE FUNDOS

|  | 2005              | 2004             |
|--|-------------------|------------------|
| Distribuição de dividendos .....                             | <u>10 000 000</u> | <u>—</u>         |
| Aumentos de activos:   |                   |                  |
| Caixa e disponibilidades em bancos centrais .....            | —                 | 270              |
| Disponibilidades à vista sobre instituições de crédito ..... | 1 477 145         | —                |
| Créditos sobre clientes, líquido de anulações .....          | 4 359 750         | 3 711 286        |
| Outros activos .....   | —                 | 1 654 313        |
| Contas de regularização .....                                | 86 605            | —                |
|  | <u>5 923 500</u>  | <u>5 365 869</u> |
| Diminuições de passivos:                                     |                   |                  |
| Débitos para com instituições de crédito .....               | —                 | 422 451          |
| Outros passivos .....  | —                 | 3 466 789        |
|  | <u>—</u>          | <u>3 889 240</u> |
|  | <u>15 923 500</u> | <u>9 255 109</u> |

O Administrador-Delegado: *Vitantonio Addabbo*. — O Técnico Oficial de Contas, *Luis Manuel Pinto Pereira*.

### Anexo às demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2005 e 2004

(Montantes expressos em euros)

#### Nota introdutória:

A Fidis Retail — Instituição Financeira de Crédito, S. A. (adiante igualmente designada por sociedade ou Fidis IFIC), foi constituída em 31 de Outubro de 1991 com a denominação de Fiat Crédito Portugal, S. A. (Fiat Crédito).

Em 7 de Setembro de 2004, foi celebrada a escritura de fusão por incorporação da Fiat Leasing Portugal — Sociedade de Locação Financeira Mobiliária, S. A. (Fiat Leasing), na Fiat Crédito, a qual alterou a sua denominação social para a actual — Fidis IFIC. A Fiat Leasing era totalmente detida pela Fiat Crédito, tendo a fusão produzido efeitos contabilísticos com referência a 1 de Janeiro de 2004 e o património da entidade incorporada sido registado pelo seu valor de balanço nessa data.

A Fidis IFIC tem por objecto o exercício das actividades legalmente consentidas às instituições financeiras de crédito, de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 186/2002, de 21 de Agosto, nomeadamente a prática de todas as operações permitidas aos bancos, com excepção da recepção de depósitos.

Em 31 de Dezembro de 2005, a actividade da Fidis IFIC encontra-se segmentada nas vertentes de financiamento da aquisição a crédito de viaturas, novas e usadas, comercializadas em Portugal pelo Grupo Fiat e de outras marcas (programa Finplus) e de locação financeira mobiliária de viaturas, bem como no crédito ao consumo.

Conforme indicado na nota n.º 51, a Fidis IFIC é detida integralmente pela Fidis Retail Itália, SpA, uma empresa participada pelo Grupo Fiat.

Consequentemente, as operações e transacções da sociedade são influenciadas pelas decisões do Grupo a que pertence. Os principais saldos e transacções mantidos com empresas do Grupo Fiat encontram-se detalhados na nota n.º 47.

As notas que se seguem respeitam a numeração sequencial definida no Plano de Contas para o Sistema Bancário. As notas cuja numeração é omitida neste anexo não são aplicáveis à sociedade ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras anexas.

#### 3 — Bases de apresentação e principais políticas contabilísticas:

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da sociedade, mantidos em conformidade com o Plano de Contas para o Sistema Bancário e demais instruções e normas aplicáveis, emitidas pelo Banco de Portugal.

Na sequência da carta circular n.º 13/2005/DSB, de 28 de Fevereiro, do Banco de Portugal, o conselho de administração da sociedade indicou, através de comunicação datada de 11 de Abril de 2005, que, nos termos do regime provisório permitido para o ano de 2005, iria apresentar as suas contas de acordo com a instrução n.º 4/96 do Banco de Portugal.

As demonstrações financeiras da Fidis IFIC, relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2005, não foram ainda objecto de aprovação pela assembleia geral. No entanto, o conselho de administra-

ção da sociedade admite que venham a ser aprovadas sem alterações significativas.

As políticas contabilísticas mais significativas, utilizadas na preparação das demonstrações financeiras, foram as seguintes:

*a) Créditos sobre clientes:*

Crédito concedido:

O custo dos bens locados bem como o financiamento de aquisições a crédito, líquido de quaisquer descontos obtidos ou antecipações de rendas, é registado como crédito concedido.

A amortização do crédito concedido é calculada usando o critério da amortização financeira, tendo em consideração a taxa de juro implícita, resultante do capital desembolsado, plano de rendas acordado e valor residual dos contratos.

O capital vincendo associado a contratos não rescindidos, mesmo que tenham rendas e outros valores vencidos, mantém-se classificado como crédito em situação normal.

Crédito e juros vencidos:

Nesta rubrica são registados o capital, juros e outros valores vencidos há mais de 30 dias. Estes valores são distribuídos por classes temporais, as quais são função do período decorrido após o respectivo vencimento.

Nesta rubrica são ainda registados os créditos relativos a contratos de locação financeira que tenham sido rescindidos, por incumprimento das respectivas cláusulas contratuais por parte dos clientes. O valor registado em crédito e juros vencidos inclui o capital vincendo na data da rescisão. Em geral, a sociedade rescinde os contratos quando estes têm seis prestações vencidas.

*b) Especialização de exercícios:*

Registo de juros:

Os proveitos e custos relativos a juros gerados por operações activas e passivas são reconhecidos de acordo com o princípio contabilístico da especialização de exercícios, sendo registados na demonstração dos resultados do exercício em que se vencem, independentemente do momento em que são cobrados ou pagos. Porém, quando uma operação activa se encontra vencida há mais de 90 dias, a sociedade suspende o reconhecimento dos respectivos juros, que apenas são registados como proveitos no momento em que são cobrados.

Outros proveitos e custos:

Os outros proveitos e custos são reconhecidos na demonstração dos resultados do exercício em que se vencem, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos.

*c) Provisões para riscos específicos de crédito, para riscos gerais de crédito e fundo para riscos bancários gerais.* — Estas provisões são constituídas de acordo com o aviso n.º 3/95, do Banco de Portugal, de 30 de Junho, alterado pelo aviso n.º 8/2003, de 30 de Janeiro, e demais instruções e normas aplicáveis, emitidas pelo Banco de Portugal.

Provisão para crédito e juros vencidos:

Destina-se a fazer face aos riscos de cobrança do capital, juros e outros valores vencidos e não cobrados. O seu montante é apurado através da aplicação de percentagens mínimas de provisão indicadas nos referidos avisos, segundo a antiguidade dos saldos vencidos e não cobrados e tendo em conta a existência ou não de garantias. São

excluídos da base de cálculo desta provisão os créditos concedidos ao sector público administrativo.

Provisão para créditos de cobrança duvidosa:

Destina-se a fazer face aos riscos de cobrança do capital vincendo relativo a contratos que apresentem prestações em mora, e que se encontrem em uma das seguintes condições:

*i)* Excederem 25% do capital em dívida acrescido dos juros vencidos;

*ii)* Estarem em incumprimento há mais de: *(i)* seis meses nas operações com prazo inferior a cinco anos; *(ii)* 12 meses nas operações com prazo igual ou superior a cinco e inferior a 10 anos; e *(iii)* 24 meses nas operações com prazo igual ou superior a 10 anos.

O capital vincendo destes contratos é então provisionado com base nas mesmas percentagens aplicáveis ao crédito vencido.

São ainda considerados créditos de cobrança duvidosa, os créditos vincendo sobre um mesmo cliente, se o crédito e juros vencidos de todas as operações, relativas a esse cliente excederem 25% do crédito total, acrescido dos juros vencidos. Nesta circunstância, os créditos de cobrança duvidosa são provisionados com base em metade da percentagem aplicável aos créditos vencidos.

Provisões para riscos e encargos — riscos gerais de crédito:

Trata-se de uma provisão de natureza geral destinada a fazer face aos riscos associados à realização da carteira de crédito concedido, não identificados especificamente.

Esta provisão é determinada pela aplicação de uma percentagem de 1% sobre a totalidade do crédito concedido (no que se refere a operações de crédito ao consumo a percentagem aplicável é de 1,5%), excluindo o que tenha sido objecto de constituição de provisões para crédito e juros vencidos e créditos de cobrança duvidosa, bem como o que tenha sido concedido a entidades do sector público administrativo. Esta provisão não é aceite como custo para efeitos fiscais.

Provisões para riscos e encargos — fundo para riscos bancários gerais:

Esta provisão encontra-se registada no passivo e destina-se a fazer face a eventuais perdas resultantes da actividade da Fidis IFIC, nomeadamente ao risco de realização da carteira de crédito concedido.

*d) Imobilizações.* — As imobilizações incorpóreas, que correspondem a despesas de constituição da sociedade e a despesas com sistemas de tratamento automático de dados, encontram-se registadas ao custo e foram amortizadas pelo método das quotas constantes durante um período de três anos.

As imobilizações corpóreas, que correspondem a instalações interiores e equipamento de transmissão, encontram-se registadas ao custo, líquido das amortizações acumuladas, as quais foram calculadas segundo o método das quotas constantes, de acordo com a vida útil estimada do activo.

11 — Movimento no activo imobilizado e nas amortizações acumuladas:

Em 31 de Dezembro de 2005 e 2004, as imobilizações incorpóreas e corpóreas encontravam-se integralmente amortizadas.

14 — Créditos sobre clientes:

Em 31 de Dezembro de 2005 e 2004, esta rubrica tem a seguinte composição:

|                          | 2005               | 2004               |
|--------------------------|--------------------|--------------------|
| Crédito vincendo:        |                    |                    |
| Viaturas novas .....     | 89 016 750         | 97 325 100         |
| Viaturas usadas .....    | 44 541 624         | 28 982 987         |
| Locação financeira ..... | 10 677 321         | 10 603 049         |
| Programa Finplus .....   | 9 302 960          | 15 140 127         |
| Crédito ao consumo ..... | 454 199            | —                  |
|                          | <u>153 992 854</u> | <u>152 051 263</u> |

|  | 2005                       | 2004                       |
|--|----------------------------|----------------------------|
| Crédito e juros vencidos:  |                            |                            |
| Vendas a crédito .....   | 4 253 356                  | 5 376 620                  |
| Locação financeira .....   | 783 669                    | 700 213                    |
| Crédito ao consumo .....   | 3 575                      | —                          |
|  | <u>5 040 600</u>           | <u>6 076 833</u>           |
| Provisões para crédito e juros vencidos e para créditos de cobrança duvidosa (nota n.º 24) ..... | 159 033 454<br>(2 673 295) | 158 128 096<br>(4 000 327) |
|  | <u>156 360 159</u>         | <u>154 127 769</u>         |

Para fazer face a problemas de realização da carteira de crédito concedido, a sociedade dispõe ainda de uma provisão para riscos gerais de crédito registada no âmbito das provisões para riscos e encargos do passivo que, em 31 de Dezembro de 2005 e 2004, ascendia a 2 263 233 euros e 2 226 481 euros, respectivamente (nota n.º 24). Adicionalmente, em 31 de Dezembro de 2005 e 2004, a sociedade dispõe de provisões no montante de 1 730 000 euros e 1 388 000 euros, respectivamente, no âmbito do fundo para riscos bancários gerais, para fazer face a eventuais perdas resultantes da sua actividade, nomeadamente ao risco de realização do crédito concedido (nota n.º 24). Em 31 de Dezembro de 2005 e 2004, o crédito vincendo apresenta a seguinte estrutura por prazos residuais de vencimento:

|                              | 2005               | 2004               |
|------------------------------|--------------------|--------------------|
| Até três meses .....         | 394 847            | 540 954            |
| De três meses a um ano ..... | 4 811 760          | 6 261 143          |
| De um ano a cinco anos ..... | 109 780 282        | 105 869 614        |
| Mais de cinco anos .....     | <u>39 005 965</u>  | <u>39 379 552</u>  |
|                              | <u>153 992 854</u> | <u>152 051 263</u> |

Em 31 de Dezembro de 2005 e 2004, o crédito e juros vencidos apresenta a seguinte estrutura por antiguidade de saldos:

|                              | 2005             | 2004             |
|------------------------------|------------------|------------------|
| Até três meses .....         | 935 567          | 751 600          |
| De três meses a um ano ..... | 3 067 260        | 2 712 105        |
| De um ano a cinco anos ..... | 1 036 914        | 2 612 808        |
| Mais de cinco anos .....     | <u>859</u>       | <u>320</u>       |
|                              | <u>5 040 600</u> | <u>6 076 833</u> |

Em 31 de Dezembro de 2005, o crédito vincendo associado a contratos não rescindidos com crédito vencido há mais de 90 dias ascendia a 3 316 662 euros (4 991 034 euros em 31 de Dezembro de 2004).

Em 31 de Dezembro de 2005 e 2004, as provisões constituídas para fazer face ao risco de crédito podem ser analisadas como segue:

|                          | 2005                     |                               |                          |                                    | Total            |
|--------------------------|--------------------------|-------------------------------|--------------------------|------------------------------------|------------------|
|                          | Crédito e juros vencidos | Créditos de cobrança duvidosa | Riscos gerais de crédito | Fundo para riscos bancários gerais |                  |
| Vendas a crédito .....   | 2 054 336                | 27 258                        | 2 104 580                | 1 685 000                          | 5 871 174        |
| Locação financeira ..... | 582 392                  | 9 171                         | 151 840                  | 45 000                             | 788 403          |
| Crédito ao consumo ..... | 138                      | —                             | 6 813                    | —                                  | 6 951            |
|                          | <u>2 636 866</u>         | <u>36 429</u>                 | <u>2 263 233</u>         | <u>1 730 000</u>                   | <u>6 666 528</u> |
|                          | 2004                     |                               |                          |                                    | Total            |
|                          | Crédito e juros vencidos | Créditos de cobrança duvidosa | Riscos gerais de crédito | Fundo para riscos bancários gerais |                  |
| Vendas a crédito .....   | 3 441 603                | 63 222                        | 2 093 924                | 1 343 000                          | 6 941 749        |
| Locação financeira ..... | 489 663                  | 5 839                         | 132 557                  | 45 000                             | 673 059          |
|                          | <u>3 931 266</u>         | <u>69 061</u>                 | <u>2 226 481</u>         | <u>1 388 000</u>                   | <u>7 614 808</u> |

18 — Débitos para com instituições de crédito:

Em 31 de Dezembro de 2005 e 2004, esta rubrica tem a seguinte composição:

|   | 2005              | 2004              |
|---|-------------------|-------------------|
| À vista:                                  |                   |                   |
| Descobertos bancários .....               | 356 388           | 197 799           |
| A prazo ou com pré-aviso:                 |                   |                   |
| Empréstimos de curto prazo .....          | 25 445 000        | 30 030 181        |
| Empréstimos de médio e longo prazos ..... | 68 450 000        | 58 095 000        |
|   | <u>93 895 000</u> | <u>88 125 181</u> |
|   | <u>94 251 388</u> | <u>88 322 980</u> |

Em 31 de Dezembro de 2005 e 2004, os empréstimos obtidos a prazo ou com pré-aviso apresentam a seguinte estrutura em função do seu prazo residual:

|                              | 2005              | 2004              |
|------------------------------|-------------------|-------------------|
| Até três meses .....         | 7 795 000         | 10 338 787        |
| De três meses a um ano ..... | 17 650 000        | 19 691 394        |
| De um ano a cinco anos ..... | 68 450 000        | 58 095 000        |
|                              | <u>93 895 000</u> | <u>88 125 181</u> |

Em 31 de Dezembro de 2005 e 2004, os empréstimos de curto prazo vencem juros às taxas médias anuais brutas de 3,27% e 3,91%, respectivamente.

Em 31 de Dezembro de 2005 e 2004, os empréstimos de médio e longo prazos vencem juros às taxas médias anuais brutas de 3,72% e 3,61%, respectivamente.

24 — Movimento nas provisões:

O movimento ocorrido nas rubricas de provisões nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2005 e 2004 foi o seguinte:

|  | 2005                             |                  |                    |                    | Saldos em 31 de Dezembro de 2005 |
|--|----------------------------------|------------------|--------------------|--------------------|----------------------------------|
|  | Saldos em 31 de Dezembro de 2004 | Dotações         | Reposições         | Utilizações        |                                  |
| Crédito e juros vencidos (nota n.º 14) .....           | 3 931 266                        | 5 139 416        | (2 979 424)        | (3 454 392)        | 2 636 866                        |
| Créditos de cobrança duvidosa (nota n.º 14) .....      | 69 061                           | 92 977           | (125 609)          | —                  | 36 429                           |
|  | <u>4 000 327</u>                 | <u>5 232 393</u> | <u>(3 105 033)</u> | <u>(3 454 392)</u> | <u>2 673 295</u>                 |
| Outras aplicações .....                                | —                                | 101 548          | (75 668)           | (25 880)           | —                                |
| Riscos gerais de crédito (nota n.º 14) .....           | 2 226 481                        | 156 101          | (119 349)          | —                  | 2 263 233                        |
| Fundo para riscos bancários gerais (nota n.º 14) ..... | 1 388 000                        | 342 000          | —                  | —                  | 1 730 000                        |
|  | <u>3 614 481</u>                 | <u>599 649</u>   | <u>(195 017)</u>   | <u>(25 880)</u>    | <u>3 993 233</u>                 |
|  | <u>7 614 808</u>                 | <u>5 832 042</u> | <u>(3 300 050)</u> | <u>(3 480 272)</u> | <u>6 666 528</u>                 |

|  | 2004                             |                  |                    |                    | Saldos em 31 de Dezembro de 2004 |
|--|----------------------------------|------------------|--------------------|--------------------|----------------------------------|
|  | Saldos em 31 de Dezembro de 2003 | Dotações         | Reposições         | Utilizações        |                                  |
| Crédito e juros vencidos (nota n.º 14) .....           | 4 060 908                        | 5 235 335        | (3 320 006)        | (2 044 971)        | 3 931 266                        |
| Créditos de cobrança duvidosa (nota n.º 14) .....      | 81 300                           | 136 058          | (148 297)          | —                  | 69 061                           |
|  | <u>4 142 208</u>                 | <u>5 371 393</u> | <u>(3 468 303)</u> | <u>(2 044 971)</u> | <u>4 000 327</u>                 |
| Outras aplicações .....                                | —                                | 92 419           | (72 863)           | (19 556)           | —                                |
| Riscos gerais de crédito (nota n.º 14) .....           | 2 138 215                        | 227 064          | (138 798)          | —                  | 2 226 481                        |
| Fundo para riscos bancários gerais (nota n.º 14) ..... | 580 000                          | 808 000          | —                  | —                  | 1 388 000                        |
|  | <u>2 718 215</u>                 | <u>1 127 483</u> | <u>(211 661)</u>   | <u>(19 556)</u>    | <u>3 614 481</u>                 |
|  | <u>6 860 423</u>                 | <u>6 498 876</u> | <u>(3 679 964)</u> | <u>(2 064 527)</u> | <u>7 614 808</u>                 |

A provisão para outras aplicações é constituída para fazer face à desvalorização das viaturas de locação financeira retomadas como resultado do incumprimento de créditos concedidos. Em 31 de Dezembro de 2005 e 2004, não existiam quaisquer viaturas retomadas em balanço.

27 — Contas de regularização:

Em 31 de Dezembro de 2005 e 2004, estas rubricas têm a seguinte composição:

|  | 2005             | 2004             |
|--|------------------|------------------|
| <b>Activo:</b>                             |                  |                  |
| Proveitos a receber:                       |                  |                  |
| Juros a receber de crédito concedido ..... | 988 428          | 971 455          |
| Comissões de seguros .....                 | 114 801          | 77 204           |
| Outros .....                               | 76 470           | 44 435           |
|  | <u>1 179 699</u> | <u>1 093 094</u> |
| <b>Passivo:</b>                            |                  |                  |
| Juros a pagar:                             |                  |                  |
| Empréstimos bancários .....                | 1 786 770        | 1 535 295        |
| Operações extrapatrimoniais .....          | 44 888           | 44 388           |
| Outros .....                               | —                | 1 410            |

|                                      | 2005      | 2004      |
|--------------------------------------|-----------|-----------|
| Custos administrativos:              |           |           |
| Bónus volume .....                   | 476 639   | 462 042   |
| extensão de garantia .....           | 50 304    | —         |
| Gratificações a vendedores .....     | 19 238    | 20 871    |
| Comparticipações em campanhas .....  | 17 400    | 41 250    |
| Outros .....                         | 153 148   | 129 954   |
|                                      | 2 548 387 | 2 235 210 |
| Receitas com proveito diferido ..... | 1 390 287 | 1 508 787 |
|                                      | 3 938 674 | 3 743 997 |

Em 31 de Dezembro de 2005 e 2004, a rubrica de comissões de seguros corresponde às comissões a receber da Genworth Financial Insurance pela angariação de contratos de seguros associados aos contratos de crédito celebrados nos últimos meses de cada ano.

Em 31 de Dezembro de 2005 e 2004, a rubrica de bónus volume refere-se aos incentivos a pagar a concessionários, decorrentes do volume de vendas obtido por estes nos últimos meses do ano.

Em 31 de Dezembro de 2005 e 2004, a rubrica de receitas com proveito diferido inclui os montantes de 1 380 540 euros e 1 492 418 euros (nota n.º 47), respectivamente, relativos à comparticipação da Fiat Auto Portuguesa, S. A. (Fiat Auto), nas campanhas realizadas pela Fidis IFIC. As comparticipações da Fiat Auto são recebidas no

início do contrato e diferidas pelo seu período de duração de forma degressiva. Nos exercícios de 2005 e 2004, a sociedade reconheceu em proveitos na rubrica de juros e proveitos equiparados — de campanhas os montantes de 870 011 euros e 696 433 euros, respectivamente (nota n.º 53).

#### 31 — Outros activos e outros passivos:

Em 31 de Dezembro de 2005 e 2004, esta rubricas têm a seguinte composição:

#### Activo:

|  | 2005    | 2004      |
|--|---------|-----------|
| IRC a recuperar (nota n.º 41) .....                    | 126 772 | 318 768   |
| IVA a recuperar .....                                  | 40 461  | 181 291   |
| Taxas de justiça .....                                 | 40 207  | —         |
| Outros .....   | 29 726  | —         |
| Devedores diversos:                                    |         |           |
| Concessionários .....                                  | 122 407 | 48 057    |
| Rescisões de contratos de locação financeira .....     | 116 199 | 104 158   |
| Comissões de seguros .....                             | 75 318  | —         |
| Antecipações de contratos .....                        | 54 929  | 24 169    |
| Fiat Auto Portuguesa, S. A. (nota n.º 47) .....        | 10 419  | 13 422    |
| Fiat Distribuidora Portugal, S. A. (nota n.º 47) ..... | —       | 1 552 209 |
| Fidis Retail Portugal, S. A. (nota n.º 47) .....       | —       | 91 286    |
| Outros .....   | 75 401  | 40 948    |
|  | 691 839 | 2 374 308 |

Em 31 de Dezembro de 2005, a rubrica de de taxas de justiça respeita a taxas de justiça e outros encargos associados a contenciosos fiscais em sede de IRC contestados pela sociedade, os quais foram deduzidos ao reembolso de IRC do exercício de 2004 efectuado por parte da administração fiscal. Na opinião do conselho de administração da Fidis IFIC estas taxas são indevidas e, como tal, aguarda o seu reembolso.

A rubrica de rescisões de contratos de locação financeira corresponde a valores facturados a clientes pela finalização ou rescisão dos contratos de locação financeira. Em 31 de Dezembro de 2005 e 2004, esta rubrica apresenta a seguinte estrutura por antiguidade de saldos:

|                              | 2005    | 2004    |
|------------------------------|---------|---------|
| Até três meses .....         | 27 783  | 35 505  |
| De três meses a um ano ..... | 24 551  | 24 151  |
| De um ano a cinco anos ..... | 57 499  | 42 916  |
| Mais de cinco anos .....     | 6 366   | 1 586   |
|                              | 116 199 | 104 158 |

Em 31 de Dezembro de 2005 e 2004, o valor a receber da Fiat Auto Portuguesa, S. A., respeita à comparticipação desta entidade em campanhas realizadas pela sociedade.

#### Passivo:

|  | 2005    | 2004    |
|--|---------|---------|
| Fornecedores .....                                     | 164 032 | 114 457 |
| Credores diversos:                                     |         |         |
| Fidis Retail Portugal, S. A. (nota n.º 47) .....       | 943 105 | 242 135 |
| Recebimentos parcelares de crédito concedido .....     | 277 581 | 67 226  |
| Fiat Distribuidora Portugal, S. A. (nota n.º 47) ..... | 253 063 | —       |



|  | 2005             | 2004             |
|--|------------------|------------------|
| Concessionários .....  | 251 404          | 24 230           |
| Comissões de seguros .....   | 223 280          | 142 702          |
| Outros .....   | 31 608           | 14 115           |
|  | <u>2 144 073</u> | <u>604 865</u>   |
| Provisão para imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC) relativo ao: |                  |                  |
| Exercício de 2000 .....  | 1 265            | 1 265            |
| Exercício de 2001 .....  | 1 860 748        | 1 860 748        |
| Exercício de 2002 .....  | 3 620 475        | 3 620 475        |
| Fiat Auto Portuguesa, S. A. (nota n.º 47) .....                                    | 5 482 488        | 5 482 488        |
| Retenções na fonte de impostos .....   | 86 535           | 93 495           |
| IRC a pagar .....  | 8 247            | 350              |
|  | <u>94 782</u>    | <u>93 845</u>    |
|  | <u>7 721 343</u> | <u>6 181 198</u> |

Em 31 de Dezembro de 2005 e 2004, a rubrica de Fidis Retail Portugal, S. A., representa o valor a pagar por conta de serviços prestados de acordo com contrato de prestação de serviços celebrado (nota n.º 54).

Em 31 de Dezembro de 2005 e 2004, a rubrica de recebimentos parcelares de crédito concedido refere-se a recebimentos parciais de prestações de clientes, as quais ainda não foram deduzidas aos respectivos valores em dívida.

Em 31 de Dezembro de 2005 e 2004, a rubrica de comissões de seguros, refere-se aos prémios de seguros a liquidar à Genworth Financial Insurance associados aos contratos de crédito celebrados nos últimos meses de cada ano.

Em 31 de Dezembro de 2005 e 2004, a sociedade ainda não tinha efectuado a regularização do valor da provisão para IRC relativo aos exercícios de 2000 a 2002. Nestes exercícios, a Fiat Crédito e a Fiat Leasing eram tributadas segundo o regime de tributação de grupos de sociedades, sendo o montante de IRC apurado contabilizado como um valor a pagar à Fiat Auto Portuguesa, S. A., entidade na qual era efectuada a consolidação fiscal (nota n.º 41).

### 33 — Operações a prazo não vencidas à data do balanço:

Em 31 de Dezembro de 2005 e 2004, a sociedade mantém em aberto um contrato de *swap* de taxa de juro, celebrado com o Banco Espírito Santo, S. A., em 27 de Fevereiro de 2004, cujo montante nominal ascende a 15 000 000 euros. De acordo com o contrato celebrado, a sociedade paga semestralmente em 2 de Março e Setembro uma taxa

de juro fixa de 3,054% e recebe nas mesmas datas uma taxa variável correspondente à Euribor a 6 meses. Esta operação vence em 3 de Março de 2008. O impacto do registo deste contrato de *swap* ao seu valor de mercado não seria significativo para as demonstrações financeiras anexas.

### 34 — Efectivos:

Em 31 de Dezembro de 2005 e 2004, a sociedade não dispõe de quadro próprio de pessoal, sendo as tarefas inerentes ao seu funcionamento asseguradas pelos efectivos da Fidis Retail Portugal, S. A., através de um contrato de prestação de serviços (nota n.º 54).

### 38 — Proveitos por mercados geográficos e linhas de negócio:

Todos os proveitos gerados pela actividade da sociedade nos exercícios de 2005 e 2004 resultaram de operações realizadas em Portugal. Por outro lado, no que se refere ao modelo de segmentação por linhas de negócio anexo à instrução n.º 11/2003, do Banco de Portugal, a actividade da sociedade enquadra-se no âmbito da categoria denominada de banca comercial.

### 39 — Outros custos e proveitos de exploração, perdas e ganhos extraordinários:

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2005 e 2004, estas rubricas têm a seguinte composição:

|   | 2005             | 2004             |
|---|------------------|------------------|
| Outros custos de exploração:                      |                  |                  |
| Comparticipação em campanhas de promoção .....    | 477 708          | 506 010          |
| Quotizações e donativos .....                     | 6 784            | 9 183            |
| Outros .....                                      | 748              | 1 553            |
|   | <u>485 240</u>   | <u>516 746</u>   |
| Outros proveitos de exploração:                   |                  |                  |
| Reembolso de despesas .....                       | 2 018 591        | 1 978 424        |
| Prestação de serviços diversos:                   |                  |                  |
| Despesas com estudo de processos .....            | 739 054          | 805 125          |
| Penalizações de campanhas .....                   | 321 221          | 424 311          |
| Despesas de contrato .....                        | 10 310           | 7 645            |
| Outros .....                                      | 38 083           | 36 648           |
| Reservas de propriedade .....                     | 19 369           | 24 213           |
| Mais-valia em bens adquiridos e recuperados ..... | 8 054            | 7 624            |
| Recuperação de crédito:                           |                  |                  |
| Capital .....                                     | 436 261          | 320 299          |
| Juros e outras despesas .....                     | 109 308          | 83 594           |
| Outros .....                                      | 107 377          | 73 674           |
|   | <u>3 807 628</u> | <u>3 761 557</u> |

|   | 2005          | 2004          |
|---|---------------|---------------|
| <b>Perdas extraordinárias:</b>                      |               |               |
| Perdas relativas a exercícios anteriores .....      | 15 421        | 19 790        |
| Outros .....  | 2 926         | 138           |
|   | <u>18 347</u> | <u>19 928</u> |
| <b>Ganhos extraordinários:</b>                      |               |               |
| Ganhos relativos a exercícios anteriores .....      | 12 817        | 67 610        |
| Indemnizações por incumprimentos de contratos ..... | —             | 5 286         |
| Outros .....  | 2 264         | 44            |
|   | <u>15 081</u> | <u>72 940</u> |

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2005 e 2004, a rubrica de comparticipação em campanhas de promoção refere-se ao custo suportado pela sociedade em campanhas promocionais.

A rubrica de reembolso de despesas inclui os valores pagos pela GE Financial Insurance em função dos seguros de crédito associados aos respectivos contratos de crédito (em 31 de Dezembro de 2005 e 2004, nos montantes de 874 112 euros e 910 695 euros, respectivamente). Estes valores são contabilizados consoante os contratos atribuídos no decurso de cada mês.

Esta rubrica inclui ainda o valor cobrado por cada atraso no pagamento de prestações no montante de 30 euros (em 31 de Dezembro de 2005 e 2004, nos montantes de 818 593 euros e 820 477 euros, respectivamente).

Este valor apenas é registado quando recebido.

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2005 e 2004, o valor registado na rubrica de despesas com estudo de processos refere-se ao valor cobrado por contrato celebrado, no âmbito do processo da aprovação de crédito, no montante de 150 euros cada.

#### 41 — Impostos sobre lucros:

A sociedade está sujeita à tributação em sede de imposto sobre o rendimento de pessoas colectivas (IRC) e correspondente derrama, o que corresponde a uma taxa agregada de 27,5%.

Com efeitos a partir de 1995, a Fiat Crédito e a Fiat Leasing passaram a ser tributadas em regime de lucro consolidado, na sequência da autorização obtida ao abrigo do artigo 63.º do Código do IRC. A partir do exercício de 2000 e até ao exercício findo em 31 de Dezembro

de 2002, a consolidação fiscal passou a ser realizada na esfera da Fiat Auto Portuguesa, S. A.

No exercício de 2003, em virtude da Fiat Auto Portuguesa, S. A., ter alienado a sua participação no capital das duas sociedades à Fidis Retail Itália, SpA, estas passaram a ser tributadas de forma individual.

As autoridades têm a possibilidade de rever a situação fiscal da sociedade durante um período de quatro anos (excepto quanto a exercícios com reporte de prejuízos fiscais, em que o prazo de caducidade é de seis anos), designadamente em sede de IRC e de imposto sobre o valor acrescentado, podendo resultar, devido a diferentes interpretações da legislação fiscal, eventuais liquidações adicionais relativamente aos exercícios de 2002 a 2005. Adicionalmente, e de acordo com o artigo 58.º do Código do IRC, a Direcção-Geral das Contribuições e Impostos poderá efectuar as correcções necessárias para a determinação do lucro tributável, sempre que, em virtude de relações especiais entre o contribuinte e outra pessoa, sujeita ou não a IRC, tenham sido estabelecidas condições diferentes das que seriam normalmente acordadas entre pessoas independentes, conduzindo a que o resultado apurado com base na contabilidade seja diverso do que se apuraria na ausência dessas relações.

Dada a natureza das eventuais correcções que poderão ser efectuadas pelas autoridades fiscais, não é possível quantificá-las neste momento. No entanto, na opinião do conselho de administração da sociedade, não é previsível que qualquer liquidação adicional, relativamente aos exercícios acima indicados, seja significativa para as demonstrações financeiras anexas.

Em 31 de Dezembro de 2005 e 2004, o montante relativo a IRC a receber foi apurado da seguinte forma:

|   | 2005               | 2004               |
|---|--------------------|--------------------|
| Resultado antes de imposto .....          | 5 803 527          | 8 896 929          |
| <b>Ajustamentos:</b>                      |                    |                    |
| Fundo para riscos bancários gerais .....  | 342 000            | 808 000            |
| Riscos gerais de crédito .....            | 156 101            | 227 064            |
| Outros, líquidos .....                    | (2 420)            | (5 291)            |
|   | <u>6 299 208</u>   | <u>9 926 702</u>   |
| Matéria colectável .....                  |                    |                    |
| Impostos sobre lucros .....               | 1 574 802          | 2 481 675          |
| Derrama .....                             | 157 480            | 248 168            |
|   | <u>1 732 282</u>   | <u>2 729 843</u>   |
| Pagamentos por conta .....                | (1 856 410)        | (3 047 730)        |
| Retenções na fonte .....                  | (2 644)            | (881)              |
|   | <u>(1 859 054)</u> | <u>(3 048 611)</u> |
| IRC a (receber)/pagar (nota n.º 31) ..... | (126 772)          | (318 768)          |

#### 42 — Taxa efectiva de imposto:

Em 31 de Dezembro de 2005 e 2004, a percentagem da provisão para imposto sobre o resultado de exploração adicionado do saldo dos resultados extraordinários é de 29,85% e 30,68%, respectivamente.

## 47 — Saldos e transacções com entidades relacionadas:

Os principais saldos e transacções mantidos com entidades do Grupo Fiat, eram os seguintes:

|  | 2005                  |           |                    |
|--|-----------------------|-----------|--------------------|
|  | Fidis Retail Portugal | Fiat Auto | Fiat Distribuidora |
| Outros activos (nota n.º 31) .....                 | —                     | 10 419    | —                  |
| Outros passivos (nota n.º 31) .....                | 943 105               | 5 482 488 | 253 063            |
| Receitas com proveito diferido (nota n.º 27) ..... | —                     | 1 380 540 | —                  |
| Juros e proveitos equiparados (nota n.º 53) .....  | —                     | 870 011   | —                  |
| Gastos gerais administrativos (nota n.º 54) .....  | 3 908 160             | —         | —                  |
|  |                       |           |                    |
|  | 2004                  |           |                    |
|  | Fidis Retail Portugal | Fiat Auto | Fiat Distribuidora |
| Outros activos (nota n.º 31) .....                 | 91 286                | 13 422    | 1 552 209          |
| Outros passivos (nota n.º 31) .....                | 242 135               | 5 482 488 | —                  |
| Receitas com proveito diferido (nota n.º 27) ..... | —                     | 1 492 418 | —                  |
| Juros e proveitos equiparados (nota n.º 53) .....  | —                     | 696 433   | —                  |
| Gastos gerais administrativos (nota n.º 54) .....  | 1 193 620             | —         | —                  |

## 51 — Capital subscrito:

Em 7 de Setembro de 2004, na sequência da fusão por incorporação da Fiat Leasing, a Fidis IFIC efectuou um aumento de capital por incorporação de reservas no montante de 2 200 000 euros, correspondente à emissão de 440 000 novas acções com o valor nominal de 5 euros cada.

Como resultado desta operação, em 31 de Dezembro de 2005 e 2004 o capital da Fidis IFIC passou a estar representado por 2 000 000 de acções com o valor nominal de 5 euros cada, totalmente subscrito e realizado.

Em 8 de Outubro de 2003, a Fiat Auto Portuguesa, S. A., que detinha 100% do capital da sociedade, alienou à Fidis Retail Itália, SpA, a sua participação.

Em virtude desta alienação, a 31 de Dezembro de 2005 e 2004 a Fidis Retail Itália, SpA, era detentora de 100% do capital da sociedade.

## 52 — Variação nas rubricas de capital próprio:

O movimento ocorrido nas rubricas de capital próprio, durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2004 e 2005, foi o seguinte:

|   | Capital    | Reserva legal | Reservas livres | Total de reservas | Resultado líquido do exercício |
|---|------------|---------------|-----------------|-------------------|--------------------------------|
| Saldos em 31 de Dezembro de 2003 .....    | 7 800 000  | 3 684 250     | 31 689 730      | 35 373 980        | 6 538 377                      |
| Transferência do lucro do exercício ..... | —          | 653 838       | 5 884 539       | 6 538 377         | (6 538 377)                    |
| Aumento de capital .....                  | 2 200 000  | —             | (2 200 000)     | (2 200 000)       | —                              |
| Lucro líquido do exercício de 2004 .....  | —          | —             | —               | —                 | 6 167 086                      |
| Saldos em 31 de Dezembro de 2004 .....    | 10 000 000 | 4 338 088     | 35 374 269      | 39 712 357        | 6 167 086                      |
| Transferência do lucro do exercício ..... | —          | 616 709       | 5 550 377       | 6 167 086         | (6 167 086)                    |
| Distribuição de dividendos .....          | —          | —             | (10 000 000)    | (10 000 000)      | —                              |
| Lucro líquido do exercício de 2005 .....  | —          | —             | —               | —                 | 4 071 245                      |
| Saldos em 31 de Dezembro de 2005 .....    | 10 000 000 | 4 954 797     | 30 924 646      | 35 879 443        | 4 071 245                      |

Na sequência da deliberação da assembleia geral de 12 de Dezembro de 2005, a sociedade procedeu em 22 de Dezembro de 2005 à distribuição de dividendos através da utilização de reservas livres, no montante de 10 000 000 de euros.

Em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 298/92, de 31 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 201/2002, de 26 de Setembro, a sociedade constituiu um fundo de reserva legal até à concorrência do capital ou do somatório das reservas livres constituídas e dos resultados transitados, se superior. Para tal, é anualmente trans-

ferido para esta reserva uma fracção não inferior a 10% do resultado líquido do exercício, até perfazer o referido montante. Esta reserva só pode ser utilizada para a cobertura de prejuízos acumulados ou para aumentar o capital.

## 53 — Juros, custos e proveitos equiparados:

Estas rubricas têm a seguinte composição:

|                                      | 2005             | 2004             |
|--------------------------------------|------------------|------------------|
| Juros e custos equiparados:          |                  |                  |
| De empréstimos .....                 | 3 144 466        | 3 177 352        |
| De operações extrapatrimoniais ..... | 133 289          | 121 802          |
| Outros .....                         | 63 117           | 52 940           |
|                                      | <u>3 340 872</u> | <u>3 352 094</u> |

|   | 2005              | 2004              |
|---|-------------------|-------------------|
| Juros e proveitos equiparados:          |                   |                   |
| De crédito concedido .....              | 15 207 803        | 15 917 858        |
| De campanhas (notas n.ºs 27 e 47) ..... | 870 011           | 696 433           |
| De disponibilidades .....               | 15 029            | 5 180             |
|   | <u>16 092 843</u> | <u>16 619 471</u> |

54 — Outros gastos administrativos:

Esta rubrica tem a seguinte composição:

|  | 2005             | 2004             |
|--|------------------|------------------|
| Fornecimentos de terceiros .....                 | 13 394           | 19 381           |
| Serviços de terceiros:                           |                  |                  |
| Incentivos a concessionários e vendedores .....  | 2 604 998        | 2 304 718        |
| Fidis Retail Portugal, S. A. (nota n.º 47) ..... | 3 908 160        | 1 193 620        |
| Serviço de recuperação de créditos .....         | 370 873          | 412 083          |
| Trabalho independente .....                      | 193 886          | 220 992          |
| Auditoria e consultoria .....                    | 119 878          | 207 512          |
| Comunicações e despesas de expedição .....       | 175 298          | 168 335          |
| Reservas, transferências e registos .....        | 110 207          | 52 829           |
| Despesas judiciais .....                         | 51 987           | 66 330           |
| Publicidade e edição .....                       | 21 830           | 33 638           |
| Outros .....                                     | 32 227           | 20 428           |
|  | <u>7 602 738</u> | <u>4 699 866</u> |

Em 31 de Dezembro de 2005 e 2004, a rubrica Fidis Retail Portugal, S. A., respeita ao valor anual a pagar a esta entidade, de acordo com o contrato de prestação de serviços celebrado no dia 8 de Outubro de 2003 e aditamento subsequente efectuado no dia 29 de Janeiro de 2005, relativo a serviços prestados à Fidis IFIC, nomeadamente a cedência de espaço e equipamento, serviços de conservação e reparação, serviços de segurança e vigilância e serviços administrativos, financeiros e de contabilidade.

O Administrador-Delegado: *Vitantonio Addabbo*. — O Técnico Oficial de Contas, *Luís Manuel Pinto Pereira*.

### Certificação legal das contas

1 — *Introdução*. — Examinámos as demonstrações financeiras anexas da Fidis Retail — Instituição Financeira de Crédito, S. A. (adiante igualmente designada por sociedade), as quais compreendem o balanço em 31 de Dezembro de 2005, que evidencia um total de 159 855 326 euros e capitais próprios de 49 950 688 euros, incluindo um resultado líquido de 4 071 245 euros, as demonstrações dos resultados e de origem e aplicação de fundos para o exercício findo naquela data e o correspondente anexo.

2 — *Responsabilidades*. — É da responsabilidade do conselho de administração a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da sociedade, o resultado das suas operações e a origem e aplicação dos seus fundos, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

3 — *Âmbito*. — O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Este exame incluiu a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e informações divulgadas nas demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo conselho de administração, utilizadas na sua preparação. Este exame incluiu, igualmente,

a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias, a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade das operações e a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

4 — *Opinião*. — Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas no ponto 1 acima, apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira da Fidis Retail — Instituição Financeira de Crédito, S. A., em 31 de Dezembro de 2005, bem como o resultado das suas operações e a origem e aplicação dos seus fundos no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para o sector (nota n.º 3).

5 — *Ênfase*. — As demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2004, são apresentadas pela sociedade para efeitos comparativos e de forma a dar cumprimento aos requisitos de publicação de contas. A certificação legal das contas sobre estas demonstrações financeiras, datada de 28 de Fevereiro de 2005, continha uma ênfase relacionada com o facto da sociedade ter incorporado por fusão o património da Fiat Leasing Portugal — Sociedade de Locação Financeira Mobiliária, S. A., com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2004.

Lisboa, 20 de Fevereiro de 2006. — Deloitte & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S. A., representada por *Luís Augusto Gonçalves Magalhães*.

### Relatório e parecer do conselho fiscal

Em conformidade com a legislação em vigor e com o mandato que nos foi conferido, vimos submeter à vossa apreciação o nosso relatório e parecer que abrange a actividade por nós desenvolvida e os documentos de prestação de contas da Fidis Retail — Instituição Financeira de Crédito, S. A. (adiante igualmente designada por sociedade), relativos ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2005, os quais são da responsabilidade do conselho de administração.

Acompanhámos, com a periodicidade e a extensão que consideramos adequada, a evolução da actividade da sociedade ao longo do

exercício em apreço, a regularidade dos seus registos contabilísticos e o cumprimento dos estatutos em vigor, tendo recebido do conselho de administração as informações e os esclarecimentos solicitados.

No âmbito das nossas funções, examinámos o balanço em 31 de Dezembro de 2005, as demonstrações dos resultados e de origem e aplicação de fundos para o exercício findo naquela data e o correspondente anexo. Adicionalmente, procedemos a uma análise do relatório de gestão do exercício de 2005 preparado pelo conselho de administração e da proposta de aplicação de resultados nele incluída.

Apreciámos igualmente o conteúdo da certificação legal das contas, emitida pelo revisor oficial de contas, à qual damos a nossa concordância.

Face ao exposto, somos de opinião que as demonstrações financeiras supra-referidas e o relatório de gestão, bem como a proposta de aplicação de resultados nele expressa, estão de acordo com as disposições contabilísticas e estatutárias aplicáveis, para efeitos de aprovação em assembleia geral.

Desejamos ainda manifestar ao conselho de administração da sociedade o nosso apreço pela colaboração prestada.

Lisboa, 20 de Fevereiro de 2006. — O Conselho Fiscal: José Diogo Horta Osório, presidente — Ana Isabel Marques, vogal — Deloitte & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S. A., vogal, representada por *Luis Augusto Gonçalves Magalhães*.

### Acta da assembleia geral de aprovação de contas realizada em 29 de Março de 2006

Aos 29 dias do mês de Março de 2006, pelas 15 horas, na sede social, reuniu a assembleia geral anual da Fidis Retail — Instituição Financeira de Crédito, S. A., que reúne como assembleia universal, sem observância de formalidades prévias, por ser essa a vontade manifestada pela accionista única a Fidis Retail Itália, SpA, que assim quis que se constituísse e deliberasse sobre os seguintes assuntos:

- 1 — Deliberar sobre o relatório de gestão e as contas do exercício de 2005;
- 2 — Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados;
- 3 — Apreciação geral da administração e fiscalização.

O presidente da mesa declarou abertos os trabalhos e, no âmbito do ponto 1, deu a palavra ao administrador-delegado, que produziu sobre os documentos em apreço as considerações e os esclarecimentos complementares aos que resultam do relatório de gestão do exercício.

O presidente da mesa pôs à votação o relatório de gestão e as contas do exercício de 2005, que foram aprovadas pelo accionista único.

No âmbito do ponto 2 da ordem de trabalhos, foi aprovada pela accionista única a proposta de que os resultados líquidos do exercício de 4 071 244,84 euros, sejam, no montante de 407 124,48 euros levados à conta de reservas legais, e os restantes 3 664 120,36 euros a reservas livres.

No âmbito do ponto 3 da ordem de trabalhos, procedeu-se à apreciação geral da administração e fiscalização da sociedade no dito exercício de 2005, a qual foi valorada positivamente com um voto de louvor e confiança aos respectivos órgãos.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião da qual foi lavrada presente acta que vai ser assinada pelos presidente e secretário da mesa.

(Sem assinaturas.)

3000209167

### DIF BROKER — SOCIEDADE CORRETORA, S. A.

Sede social: Rua Engenheiro Ferreira Dias, 452, 1.º Porto.  
Capital social: 1 790 000 euros.  
Pessoa colectiva n.º 504767640.  
Matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto sob o n.º 8091.

### Relatório e contas de 2005

#### Relatório de gestão

Terminou o ano de 2005, por todos reconhecido como muito difícil.

Um ano difícil para o País porque o contexto nacional não foi favorável ao desenvolvimento de um clima de confiança propício ao desenvolvimento das actividades económicas.

Um ano difícil para a DIF Broker em virtude do esforço decorrente do processo de reorganização em curso encetado em 2003, e agravado pela crise económica vivida.

Mas, pese embora, as dificuldades sentidas, foi mais um ano no caminho certo.

Com todo o País concentrado na crise, sempre seria inevitável que o mercado de capitais apresentasse uma menor apetência por parte dos investidores e que esse facto se reflectisse negativamente nos resultados das empresas que actuam nesta área.

Porém, é importante que em épocas de crise as empresas consigam continuar a crescer, a desenvolver os seus projectos, a cumprir os seus objectivos: esse é o caminho certo, esse foi o caso da DIF.

Na verdade, as demonstrações financeiras da DIF apresentam uma redução do volume de vendas para cerca de metade do valor dos anos anteriores, mas apenas em virtude de se ter procedido a uma alteração da contabilização dos proveitos, os quais passaram a ser líquidos de comissões pagas aos Bancos (com reflexos, igualmente, na conta de custos, subconta de comissões).

Esta alteração, portanto, não teve impacto nos resultados da empresa, nem representam quaisquer problemas operacionais para o futuro.

Caminho certo também no investimento feito numa nova imagem da DIF. A nova identidade visual procura sugerir e reforçar a abordagem verdadeiramente global e globalizante que a DIF Broker faz das possibilidades de investimento existentes. Para reforçar esta ideia foi lançado, também, em 2005, o site da DIF em língua russa, completando a oferta, já existente, em inglês, espanhol e chinês. A nova imagem da empresa transmite modernidade, dinamismo, movimento... e, especialmente, a proximidade e o enfoque no cliente — representado pelo único elemento de cor diferente na figuração do nome da empresa e, não por acaso, ocupando o seu centro — literal e metafórico — para onde todos os esforços convergem.

Caminho certo foi igualmente, assim o cremos, o das optimizações operacionais que permitem à DIF estar agora preparada para ser, em 2006, uma empresa lucrativa.

Ao longo do último triénio esta administração lutou sem tréguas nem cedências para acrescentar valor à empresa e inculcar em todos os seus colaboradores um conjunto de princípios fundamentais: fazer da DIF uma corretora de referência, pautar o relacionamento entre todos os colaboradores pela integridade, lealdade e respeito, contribuir para a transparência e para o bom funcionamento do mercado.

O caminho escolhido pela administração da DIF, no mandato que agora termina, foi o crescimento pela tecnologia, aumentando a produtividade e aumentando a exposição da empresa ao mercado global.

Face à natureza aleatória das receitas, a administração optou pelo controlo dos custos, incluindo salários, no contexto de uma rigorosa política de contenção de custos.

No que respeita, em especial, aos salários, a DIF assume que estes só poderão sofrer alterações na sua componente variável, em consonância com os lucros gerados pela empresa, e em sede de distribuição de resultados, de acordo com as melhores práticas de gestão de recursos humanos e de introdução de incentivos à produtividade.

Os colaboradores da DIF devem investir no futuro da DIF Broker; só assim a empresa poderá, por sua vez, contribuir para o futuro dos seus colaboradores.

Conseguimos desde 2003 aumentar a nossa produtividade e temos encontrado meios de aumentar o número dos nossos clientes reduzindo os riscos de uma base de clientes pouco alargada.

Interessa crescer bem de forma a garantir a penetração do mercado que nos garanta um futuro de progressão sustentado.

Só assim, estamos convictos, os resultados podem aparecer, conforme têm aparecido, só assim, é o nosso desígnio, é possível entrar na segunda fase deste projecto com os horizontes de sucesso que temos.

Este é, pois, o momento para avançar para a segunda fase do processo de consolidação. Foi percorrido um longo e difícil caminho, um caminho certo que permite agora responder à eventual pergunta sobre se a DIF está agora melhor, e mais preparada para responder aos desafios, que no início do triénio de gestão desta administração, com um inquestionável SIM.

Temos um melhor modelo organizacional, temos uma melhor gestão com um modelo claro de negócio mais apropriado ao novo século, temos objectivos claros de crescimento e expansão.

A expansão que a empresa inevitavelmente terá será, por enquanto, exclusivamente orgânica, o mesmo é dizer, financiada pela própria empresa. A este propósito recorde-se que a DIF Broker realizou, em Setembro de 2005, uma assembleia geral extraordinária, que mandou